Ouvidoria da SEAP

Informativos
20/08/2025

A Ouvidoria da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP) é um canal de **comunicação entre o cidadão e a Administração Pública**, destinado a receber, examinar e encaminhar manifestações relativas aos serviços prestados pela Pasta.

Finalidade

- Promover a **escuta qualificada da sociedade**;
- Garantir a **participação social** no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas;
- Contribuir para a melhoria da gestão, a transparência e a eficiência dos serviços prestados;
- Zelar pelo cumprimento da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**.

Tipos de manifestações atendidas

- **Denúncia**: comunicação de irregularidades, ilícitos ou descumprimento de normas;
- **Reclamação**: insatisfação em relação a serviços ou atendimento;
- **Solicitação**: pedidos de informações ou serviços;
- **Sugestão**: propostas de melhoria;
- **Elogio**: reconhecimento de boas práticas ou servidores;
-

Pedido de Acesso à Informação (PAI): solicitações de acesso a dados e documentos públicos, nos termos da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).**

Como registrar uma manifestação

As manifestações podem ser registradas por meio dos seguintes canais:

- **Sistema TAG- TAG - Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública**
- **E-mail institucional**: ouvidoria@seap.ba.gov.br

Acompanhamento

- Após o registro no sistema TAG, é gerado um número de protocolo, por meio do qual o cidadão pode **acompanhar o andamento da sua manifestação** até a resposta final.

Atendimento Presencial e telefônico

- **Telefone**: (71) 3118-7405
- **Atendimento presencial**: Endereço: 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, CAB

  CEP: 41.745-005 - Salvador - Bahia, das 9h às 17h.

Compromisso

- A Ouvidoria atua com base nos princípios de **imparcialidade, transparência, ética e sigilo**, quando solicitado, buscando sempre o fortalecimento da confiança entre sociedade e Administração Pública."